



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
EXTRATO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº. 151/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2015



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE E REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE DEPOSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Em Reais

MÊS	ESTOQUE	FUNDO DE RESERVA	VALOR REPASSADO PARA AS CONTAS DE PRECATÓRIOS NO TJSE
julho-16	25.408.769,49	7.622.630,85	17.648.879,86
agosto-16	25.493.451,61	7.648.035,48	0,00
setembro-16	25.597.839,03	7.679.351,71	0,00
outubro-16	25.818.671,22	7.745.601,37	0,00
novembro-16	28.170.216,13	8.451.064,84	0,00
dezembro-16	28.735.086,13	8.620.525,84	0,00
janeiro-17	28.981.201,00	8.694.360,30	0,00
fevereiro-17	29.276.626,73	8.782.988,02	0,00
março-17	29.625.925,39	8.887.777,62	2.041.692,59
abril-17	33.551.943,07	10.065.582,92	180.730,41
maio-17	33.352.297,87	10.005.689,36	2.656.509,22
junho-17	33.869.810,39	10.160.943,13	0,00
julho-17	33.781.888,49	10.134.566,55	67.665,39
agosto-17	33.736.547,68	10.120.964,30	0,00
setembro-17	33.891.673,82	10.167.502,15	0,00
outubro-17	34.009.579,27	10.202.873,78	0,00
novembro-17	34.277.225,82	10.283.167,75	0,00
dezembro-17	33.280.655,80	9.984.196,74	0,00
TOTAL			22.595.477,47
FONTE: SEMFAZ-COGOF			EMISSÃO:16/04/2019 16h18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JANEIRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	28.981.201,00	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	28.981.201,00	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	18.398.469,16	63,48%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	1.888.371,54	6,52%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.286.840,70	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.694.360,30	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.694.360,30	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.694.360,30	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSÃO:09/1/2017 11H27

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 06 de Fevereiro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE FEVEREIRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	29.276.626,73	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	29.276.626,73	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	18.451.946,12	63,03%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	2.041.692,59	6,97%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.493.638,71	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.782.988,02	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.782.988,02	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.782.988,02	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	17.648.879,86	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	8.824.439,93	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:08/3/2017 09H27

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Março de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MARÇO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	29.625.925,39	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	29.625.925,39	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	20.557.417,36	69,39%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	180.730,41	0,61%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	20.738.147,77	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	8.887.777,62	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	8.887.777,62	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	8.887.777,62	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	19.690.572,44	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	9.845.286,22	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	9.845.286,22	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:08/3/2017 09H27

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 07 de Abril de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE ABRIL/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.551.943,07	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.551.943,07	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	20.829.850,93	62,08%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	2.656.509,22	7,92%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.486.360,15	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.065.582,92	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.065.582,92	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.065.582,92	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	21.969.129,42	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	10.984.564,71	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	10.984.564,71	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:10/05/2017 08H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 10 de Maio de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE MAIO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.352.297,87	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.352.297,87	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.534.230,83	70,56%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-187.622,32	-0,56%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.346.608,51	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.005.689,36	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.005.689,36	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.005.689,36	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:07/06/2017 15H44

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 05 de Julho de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JUNHO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.869.810,39	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.869.810,39	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.641.201,88	69,80%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	67.665,39	0,20%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.708.867,27	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.160.943,12	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.160.943,12	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.160.943,12	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:05/07/2017 15H12

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 07 de Junho de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE JULHO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.781.888,49	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.781.888,49	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.808.486,31	70,48%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-161.164,37	-0,48%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.647.321,94	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.134.566,55	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.134.566,55	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.134.566,55	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:11/08/2017 08H18

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 11 de JULHO de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE AGOSTO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.736.547,68	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.736.547,68	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	23.915.010,19	70,89%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-299.426,81	-0,89%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.615.583,38	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.120.964,30	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.120.964,30	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.120.964,30	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/08/2017 08H18

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Setembro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE SETEMBRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.891.673,82	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.891.673,82	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.011.473,04	70,85%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	-287.301,37	-0,85%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.724.171,67	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.167.502,15	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.167.502,15	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	0,00	0,00%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.167.502,15	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:11/08/2017 08H18

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE OUTURBO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	34.009.579,27	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	34.009.579,27	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.131.815,27	70,96%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.806.705,49	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.877.764,00	29,04%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.877.764,00	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	325.109,78	3,19%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.202.873,78	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION:11/1/2018 11H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE NOVEMBRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	34.277.225,82	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	34.277.225,82	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.244.668,42	70,73%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.994.058,07	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	10.032.557,40	29,27%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	10.032.557,40	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	250.610,35	2,44%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	10.283.167,75	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATÓRIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/1/2018 11H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 09 de Outubro de 2017

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO - DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS MANTIDOS NO BANESE

(LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 151/2016, E PORTARIA Nº. 29/2016 DO TJES)

MÊS DE DEZEMBRO/2017

Em cumprimento a Lei de Acesso a Informação, que dispõe sobre publicações e informações e a Lei Complementar nº 151/2016, que trata a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais. O Poder Executivo do Município disponibiliza o Demonstrativo a seguir, referente aos depósitos mantidos no Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
A = B + C	ESTOQUE TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS	33.280.655,80	
B	ESTOQUE REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	33.280.655,80	
C	ESTOQUE REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO*	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
D	VALOR ATUALIZADO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO**	24.353.576,33	73,18%
E = F - D	VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00%
F = 70% X A	LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (art. 3º da LC 151/2015)	23.296.459,06	70,00%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
G = H + I	FUNDO DE RESERVA TOTAL APURADO	9.984.196,74	30,00%
H = B - D	FUNDO DE RESERVA ATUALIZADO REFERENTE ÀS CONTAS DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	9.984.196,74	
I = C	SALDO ATUALIZADO REFERENTE ÀS NOVAS CONTAS NÃO DISPONIBILIZADAS PARA O MUNICÍPIO	0,00	
J = L - G	SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA***	-1.057.117,27	-10,59%
L = 30% X A	LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (art. 3º da LC 151/2015)	9.984.196,74	30,00%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	%
ART 7º, LC 151/15	VALORES TRANSFERIDOS:	23.534.230,84	100,00%
	CONTA AG 34 -28/849.914.4 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%
	CONTA AG 34 -28/849.915.2 PRECATORIOS - AJU/TJSE	11.767.115,42	50,00%

FONTE: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:11/1/2018 11H10

* Em conformidade com as recentes decisões judiciais.

** Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

*** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2018

JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JANEIRO DE 2017

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POSIÇÃO * Pág.10001
Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/01/2017 a 31/01/2017 Emissão: 06/02/2017 15:38:19

Data	Histórico	Orig	Documento	Valor	Saldo
31/12	SALDO ANTERIOR				10.422.174,70
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		196,13C	10.422.370,83
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		783,51C	10.423.153,84
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		1.642,82C	10.424.796,66
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		80.475,37C	10.505.272,63
02/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		21.343,06C	10.526.615,69
04/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		610,75C	10.527.226,44
05/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		94,33C	10.527.320,77
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		71,72C	10.527.392,49
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		86,86C	10.527.479,35
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		12,27C	10.527.493,62
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		4,69C	10.527.498,31
06/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		45,18C	10.527.543,49
06/01	DEP. CH. 24 H. INTER	29	000029108	32.542,07C	10.620.085,56
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		992,78C	10.621.078,34
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		88,86C	10.621.167,20
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		71,72C	10.621.238,92
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		45,18C	10.621.284,10
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		12,27C	10.621.296,37
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		4,69C	10.621.301,06
09/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		158,86C	10.621.459,92
11/01	DE TRANSF EXC AG	000034013		14.540,60D	10.606.919,32
13/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		21,21C	10.606.940,53
16/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		4.812,84C	10.611.753,37
17/01	DE TRANSF EXC AG	000034013		124,66D	10.611.628,71
17/01	DE TRANSF EXC AG	000034013		2.368,67D	10.609.260,04
23/01	RETRACADA	000034102		21.171,96D	10.588.088,08
25/01	CORRECAO MONETARIA	000000000		918,73C	10.589.006,79
31/01	DE TRANSF EXC AG	000034013		5.704,55D	10.583.302,24
31/01	DE TRANSF EXC AG	000034013		570,40D	10.582.731,84
	SALDO ATUAL				10.582.731,84

SALDO POR SUB-CONTA

Data Aniv.	Valor	Data Aniv.	Valor
01	122.612,15	01	72.542,37
01	152.199,48	01	7.455.682,79
01	0,00	01	1.977.324,59
04	57.194,48	05	94,33
05	0,00	05	8.739,98
06	48.283,95	06	0,00
06	0,00	06	0,00
06	6.645,11	06	8.232,89
06	1.137,39	06	434,85
06	4.185,73	06	0,00
07	922,78	07	91.975,94
08	8.614,47	08	4.845,11
08	4.185,73	08	1.137,39
08	434,85	08	14.718,32
08	0,00	08	0,00
08	0,00	09	0,00
09	0,00	13	1.986,68
14	4.812,84	14	0,00
14	445.884,76	15	0,00
19	0,00	25	86.032,90

SLD CONTA MUNICIPIO: 10.582.731,84
FUNDO RESERVA : 8.694.360,30

SLD DEP. JUDICIAL: 28.981.201,00
DIFERENÇA : 1.888.371,54



Banese
do seu jeito

+ moderno + sustentável + inovador
Acreditando no desenvolvimento

Ofício ACOMP – 010/2017

Aracaju(SE), 06 de Fevereiro de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 28.981.201,00
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.694.360,30
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.582.731,84
Diferença	(R\$ 1.888.371,54)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Janeiro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de Oliveira Rezende
Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

EMISSAO:09/2/2017 11H29

PAGINA 007



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE FEVEREIRO DE 2017

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2017 a 28/02/2017

Emissão: 07/03/2017 11:28:07

Data	Histórico	Ori	Documento	Valor	Saldo
31/01	SALDO ANTERIOR			198,25C	10.582.731,84
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	791,46C	10.582.930,09
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.660,56C	10.585.382,11
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	81.344,62C	10.666.726,73
01/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	21.573,44C	10.688.300,17
01/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000158521	3.046,91C	10.691.347,08
02/02	RETRADA		000034102	3.046,91D	10.688.300,17
02/02	RETRADA		000034102	20.887,95D	10.667.412,22
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	617,35C	10.668.029,57
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	95,35C	10.668.124,92
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	72,50C	10.668.197,42
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	89,82C	10.668.287,24
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	12,40C	10.668.299,64
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	4,74C	10.668.304,38
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	45,66C	10.668.350,04
06/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	518,76C	10.668.868,80
06/02	DEP. CH. 24 H. INTER	14	000014108	89.534,42C	10.758.403,22
06/02	DEP. CH. 24 H. INTER		000034103	17,11C	10.775.515,36
07/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	1.003,49C	10.776.518,85
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218196	3.516,75C	10.780.035,60
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218197	10.348,16C	10.790.383,76
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218198	42.313,76C	10.832.697,52
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218194	83.266,65C	10.915.964,17
07/02	DEPOSITO CH 24 H JUD	15	000218195	57.265,08C	10.973.189,22
07/02	DOC SPB		000034102	57.265,05D	10.915.924,17
07/02	DOC SPB		000034102	4.253,74D	10.911.670,43
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	89,82C	10.911.760,25
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	72,50C	10.911.832,75
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	45,66C	10.911.878,41
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	12,40C	10.911.890,81
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	4,74C	10.911.895,55
08/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	160,58C	10.912.056,13
13/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	20,33C	10.912.076,46
13/02	TRANSF CREDITO - LEI 151		000000001	31.663,29C	10.943.739,75
14/02	CORRECAO MONETARIA		000000000	4.613,72C	10.948.353,47
15/02	DB TRANSF EXC AG		000034013	31.663,29D	10.916.690,18
15/02	DB TRANSF EXC AG		000034013	78.972,91D	10.837.717,27
15/02	DB TRANSF EXC AG		000034013	12.572,59D	10.825.144,68
23/02	RETRADA		000034102	464,07D	10.824.680,61
23/02	SALDO ATUAL				10.824.680,61

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0002

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 028882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/02/2017 a 28/02/2017

Emissão: 07/03/2017 11:28:07

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
25	86.032,90		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICÍPIO:	10.824.680,61	SLD DEP. JUDICIAL:	29.276.626,73
FUNDO RESERVA :	8.782.988,02	DIFERENÇA :	2.041.692,59



+ moderno + sustentável + inovar
Acreditando no desenvolvimento

Ofício ACOMP - 014/2017

Aracaju(SE), 07 de Março de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização da parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 29.276.626,73
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.782.988,02
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.824.680,61
Diferença	(R\$ 2.041.692,59)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Fevereiro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de Oliveira Rezende
Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento
Mês de Fevereiro/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2015.		Em R\$ mil	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	%
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS DE		VALOR	%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSPARÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		24.451.846,52	83,08%
TRANSPARÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (R\$)		24.451.846,52	83,08%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O FUNDO DE RESERVA		21.491.838,71	73,67%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DE TRANSPARÊNCIA (R\$) - 30% x R\$ 10.824.680,61		3.247.403,58	10,77%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		10.824.680,61	36,76%
FUNDO DE RESERVA APURADO (R\$) - 30% x R\$ 10.824.680,61		3.247.403,58	10,77%
VALOR A SER RESTITUIDO AO FUNDO DE RESERVA (R\$) - 30% x R\$ 10.824.680,61		3.247.403,58	10,77%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (R\$) - 30% x R\$ 10.824.680,61		3.247.403,58	10,77%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entidades e órgãos inscritos nesse sistema e a correção monetária.
** De acordo com o inciso IV, § 3º da Lei 151/2015, o Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese
#bemvindoaNovo

EMIÇÃO:03/3/2017 09H32

PAGINA 008

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF



Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MARÇO DE 2017



Aracaju(SE), 05 de Abril de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 29.625.925,39
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 8.887.777,62
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.068.508,03
Diferença	(R\$ 180.730,41)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de Março/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de O. Rezende
Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese 20
#BemVindoAoNovo

MÊS DE MARCO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		29.625.925,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		20.557.417,36	69,39%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)			
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		20.738.147,77	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)		9.068.508,03	30,61%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(VII) **		-180.730,41	-0,61%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		8.887.772,30	30,0

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Balço do Estado de Sergipe S.A. - EXTRATO DE CONTAS -				Pag. 0001	
Exercício: 2014 - 03/04/2014		Conta Única DO RECEBIMENTO DE ARCAJO-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL			
Período em Conta: RECEBIMENTO JUDICIAL		C/A SEM BLOQUEIO			
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	
Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017		Data: 03/03/2017	

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSÃO:07/04/2017 09H32

PAGINA 009



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE MAIO DE 2017

MÊS DE MAIO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016.

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	Em Real
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.352.297,87	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		VALOR	%
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (III) *		23.534.230,83	70,56%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)-(IV)-(II)			
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		23.346.608,51	70,06%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		VALOR	%
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(II)		9.818.067,04	29,44%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=[VII]-V) **		187.622,32	0,56%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.005.689,36	30,00%

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Oficio ACOMP – 028/2017

Aracaju(SE). 06 de Junho de 2017

Exmo. Sr.

Jeferson Dantas Passos

Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju

Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.352.297,87
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.005.689,36
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.818.067,04
Diferença	R\$ 187.622,32

Neste interím, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de maio/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Lana Cristina Lima Aragão
Superintendente de Controladoria –
Em exercício

Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSÃO:07/06/2017 16H18

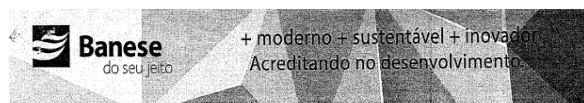
PAGINA 011



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JUNHO DE 2017



Ofício ACOMP - 033/2017

Aracaju(SE), 04 de julho de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais R\$ 33.869.810,39
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%) R\$ 10.160.943,12
Saldo Apurado do Fundo de Reserva R\$ 10.228.608,51
Diferença (R\$ 67.665,39)

Informamos que, conforme demonstrado acima, o saldo do Fundo de Reserva apresenta-se superavitário e que, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria 29/2016, o valor correspondente à diferença deverá ser transferido para conta informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de junho/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Alcides de Oliveira Rezende
Alcides de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento

MÊS DE JUNHO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

Em Reais

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR	
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)		33.869.810,39	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO			
TRANSF. COMPLEMENTAR PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		23.641.201,88	69,80%
TRANSF. COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)			
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)		23.708.867,27	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA			
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(III)		10.228.608,51	30,20%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **		-67.665,39	-0,20%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)		10.160.943,12	30,0

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0001

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/06/2017 a 30/06/2017

Emissão: 04/07/2017 11:13:21

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPANÇA *

Pag.:0004

Data	Histórico	Origem Documento	Valor	Saldo
31/05	SALDO ANTERIOR		370,62C	9.818.067,04
01/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	481,16C	9.818.237,66
01/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	1.429,13C	9.818.938,82
01/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	49.418,01C	9.820.347,95
05/06	DEP. DINHEIRO	000034103	7.950,94C	9.877.716,90
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	482,40D	9.877.234,50
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	7.468,58D	9.869.765,96
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	443,20D	9.869.322,76
06/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	1.254,00D	9.868.068,76
06/06	RETRADA	000034105	2.738,67D	9.865.330,09
08/06	RETRADA	000034102	121,20D	9.865.208,89
08/06	RETRADA	000034102	122,30D	9.865.086,59
09/06	DEP. CH. 24 H. INTER	000054101	99.279,91C	9.964.342,06
12/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	25.930,67C	9.990.172,73
12/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	3.604,03C	9.993.776,76
14/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	4.181,36C	9.997.958,12
14/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	87,38C	9.998.045,50
16/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	746,41C	9.998.791,91
26/06	DEP. CH. 24 H. INTER	000054106	95.929,33C	9.999.589,64
26/06	CORRECAO MONETARIA	000000000	370,08C	10.095.589,05
27/06	CORRECAO MONETARIA	000006599	1.299,66D	10.094.589,39
27/06	CORRECAO MONETARIA	000006590	2.650,21D	10.091.929,18
28/06	RETRADA	000000001	490.248,20C	10.582.177,38
29/06	TRANSF. CREDITO - LEI 151	000000001	31.929,96C	10.614.107,34
29/06	DB TRANSF. EXC. AG - LEI 151	000034013	780,28D	10.613.327,06
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	347,91D	10.612.979,15
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	30.801,77D	10.582.177,38
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	351.523,38D	10.230.654,00
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	1.934,91D	10.228.719,09
29/06	DB TRANSF. EXC. AG	000034013	130,58D	10.228.608,51
29/06	SALDO ATUAL			10.228.608,51

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01	202.694,75	01	76.331,61
01	160.149,62	01	5.537,823,36
01	0,00	01	0,00
01	0,00	01	0,00
01	295,86	01	511,12
01	804,17	01	20.034,65

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/06/2017 a 30/06/2017 Emissão: 04/07/2017 11:13:21

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
13	0,00	14	4.268,74
14	0,00	14	468.567,51
14	9.792,08	15	746,41
15	83.644,12	19	0,00
22	0,00	25	90.132,14
25	0,00	26	91.959,46
27	41.841,64		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

SLD CONTA MUNICIPIO: 10.228.608,51 SLD DEP. JUDICIAL: 33.869.810,39
FUNDO RESERVA : 10.160.943,12 DIFERENÇA : 67.665,39

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMIÇÃO:05/07/2017 15H14

PAGINA 012

ARACAJU



EXTRATO DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE JULHO DE 2017



Ofício ACOMP – 037/2017

Aracaju(SE), 07 de agosto de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.781.888,49
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.134.566,55
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.973.402,18
Diferença	161.164,37

Neste interim, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de julho/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Aléssio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese
#BemVindoAoNovo

MÊS DE JULHO/2017

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre publicações e informações, e à Lei Complementar nº 151/2016,

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		Em Reais
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS APURADO NO MÊS (I)	VALOR	33.781.888,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO	VALOR	23.808.486,31
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *	%	70,48%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)	VALOR	23.647.321,94
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 3º LC 151/2015)	%	70,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA	VALOR	9.973.402,18
FUNDO DE RESERVA APURADO (V) = (I)-(III)	%	29,52%
SALDO A SER RESTITUÍDO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(VII)-(V) **	%	0,48%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII) = (30% x I) (art. 3º da LC 151/2015)	VALOR	10.134.566,55

* Valor atualizado mês a mês, considerando os valores transferidos das contas disponibilizadas para o Município e as novas entradas e saques ocorridos nessas contas e a correção monetária

** De acordo com o inciso IV, § 3º do Art. 3º da LC 151/2015, O Município tem um prazo de 48 horas para recompor o Fundo de Reserva.

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPOANÇA *

Pag.: 10002

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE POUPOANÇA *

Pag.: 10002

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXT
CPF/CNPJ: 034300616-01

Agência : 0034-1 João Pessoa
Conta : 02882653-6 Cliente: CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU-DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Mostramos a partir de: 01/07/2017 a 31/07/2017 Emissão: 03/08/2017 11:49:19

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Mostramos a partir de: 01/07/2017 a 31/07/2017 Emissão: 03/08/2017 11:49:19

Data	Histórico	Orig	Documento	Valor	Saldo
19/07	RETRADA	000014263	515,290	10.054.280,66	
19/07	RETRADA	000014263	298,270	10.054.982,39	
19/07	RETRADA	000014263	158,407	9.896.575,16	
20/07	RETRADA	000034102	40,670	9.856.934,49	
20/07	RETRADA	000034102	673,750	9.856.860,74	
20/07	RETRADA	000034102	2.800,780	9.853.059,96	
21/07	DB TRANSF EXC INT	000034013	792,250	9.852.267,71	
24/07	DEF DIÁRIOS JUD	000116259	293,330	9.852.561,04	
24/07	CR TRANSF JUD - SPB	009436240	22,360	9.852.583,40	
25/07	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	736,400	9.853.319,80	
25/07	DEF. CR. 24 H. INTER	000054106	98,422	9.951.741,82	
25/07	ESTORNO A DEBITO	009436240	22,360	9.951.719,46	
26/07	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	750,910	9.952.470,37	
26/07	CR TRANSF JUD - SPB	000000042	674,550	9.953.144,92	
27/07	CORREÇÃO MONETÁRIA	000000000	341,630	9.953.486,55	
27/07	RETRADA	000014389	500,000	9.952.986,55	
27/07	RETRADA	000012437	174,550	9.952.812,00	
27/07	RETRADA	000012437	328,150	9.952.483,85	
27/07	RETRADA	000015067	2.593,160	9.987.201,03	
28/07	DB TRANSF EXC AG	000036013	1.681,470	9.985.519,56	
28/07	RETRADA	000012441	1.531,060	9.984.088,50	
28/07	RETRADA	000014101	564,080	9.983.524,42	
31/07	DB TRANSF EXC AG	000034013	609,400	9.982.915,02	
31/07	DOC SPB	000034103	9.510,840	9.973.402,18	

SALDO POR SUB-CONTA

Data Aniv.	Valor	Data Aniv.	Valor
01	-86.949,08	01	77.012,77
01	161.178,75	01	5.587.241,37
01	0,00	01	0,00
01	0,00	01	0,00
01	295,86	01	511,12
01	804,17	01	15.674,04
01	0,00	01	136.679,33
02	0,00	02	0,00
02	0,00	03	0,00
03	0,00	04	0,00
04	0,00	05	0,00
05	0,00	06	0,00
06	0,00	07	0,00
06	0,00	08	0,00
06	0,00	09	0,00
06	0,00	10	0,00
06	0,00	11	0,00
06	0,00	12	0,00
06	0,00	13	0,00
06	0,00	14	0,00
06	0,00	15	0,00
06	0,00	16	0,00
06	0,00	17	0,00
06	0,00	18	0,00
06	0,00	19	0,00
06	0,00	20	0,00
06	0,00	21	0,00
06	0,00	22	0,00
06	0,00	23	0,00
06	0,00	24	0,00
06	0,00	25	0,00
06	0,00	26	0,00
06	0,00	27	0,00

Data Aniv.	Valor	Data Aniv.	Valor
08	0,00	09	-99.279,31
09	0,00	09	99.279,31
10	0,00	12	2.796.292,79
12	497.474,88	12	0,00
12	0,00	13	0,00
13	0,00	14	3.940,58
14	0,00	14	472.746,87
14	9.879,46	15	685,43
15	84.290,53	17	0,00
17	0,00	17	0,00
19	0,00	19	0,00
22	0,00	24	315,69
24	0,00	25	169.916,38
25	0,00	25	0,00
26	52.720,37	26	0,00
27	42.183,27		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SALDO CONTÁBIL: 9.973.402,18
FUNDO RESERVA : 10.134.566,55

SALDO DEP. JUDICIAL: 33.781.888,49
DIFERENÇA : -161.164,37

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOF

EMISSION: 11/08/2017 08H07

PAGINA 013



Em atendimento a Lei Complementar nº 151/2015, de 05 de agosto de 2015

Mês: DE AGOSTO DE 2017



Aracaju(SE). 04 de setembro de 2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Cumprimos o cordialmente, considerando o disposto na lei complementar federal nº 151/2015, que trata sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e extrajudiciais, apresentamos a atual situação do fundo de reserva obrigatório da Prefeitura Municipal de Aracaju, conforme quadro explicativo abaixo:

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 33.736.547,68
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.120.964,30
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 9.821.537,49
Diferença	299.426,81

Neste interin, consoante ao disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei, solicitamos que o Tesouro Municipal realize a transferência de recursos necessários à recomposição do fundo de reserva da Conta Única de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais do Município de Aracaju, mantida na agência 034, sob nº 28/882.653-6.

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de agosto/2017, e o extrato do fundo de reserva.

Atenciosamente,

Alessio de Oliveira Rezende
Superintendente de Controladoria

Thiago Bahia Messias
Gerente da Área de Controle de
Canais, Contas e Meios de Pagamento

Sede: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31 - Inácio Barbosa
Aracaju-SE - CEP: 49040-840 - Tel: (79) 3218-1515
CNPJ: 13.009.717/0001-46 - www.banese.com.br

#banese

[illegible]

FONTE: PUBLICAÇÃO: PM-ARACAJU- SEMFAZ-COGOE

EMISSÃO:08/09/2017 09H13

PAGINA 014



C.PRESI - 564/2017

Exmo. Sr.
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda de Aracaju
Nesta

Saldo dos Depósitos Judiciais	R\$ 34.277.225,82
Fundo Reserva Limite Legal Mínimo (30%)	R\$ 10.283.167,75
Saldo Apurado do Fundo de Reserva	R\$ 10.032.557,40
Diferença	R\$ 250.610,35

Por oportuno, encaminhamos em anexo o Demonstrativo dos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, com referência ao mês de novembro/2017, e o extrato do fundo de reserva.

MÊS DE NOVEMBRO/2017

ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		VALOR
ESTOQUE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS AJUSTADO NO MÊS (I)		24.367.225,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO		
TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO (II) *		24.244.668,42 70,73%
VALOR COMPLEMENTAR A SER TRANSFERIDO PARA O PODER EXECUTIVO (III)=(IV)-(II)		23.994.058,07 70,0
LIMITE LEGAL MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA (IV) = (70% x I) (art. 34°C LC 152/2015)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DO FUNDO DE RESERVA		
FUNDO DE RESERVA AJUSTADO (V) = (II) x 10		10.033.557,40 29,27%
SALDO A SER DESTACADO AO FUNDO DE RESERVA (VI)=(V)-(II) **		250.360,35 0,73%
LIMITE LEGAL MÍNIMO DO FUNDO DE RESERVA (VII)=(V) x 10 (art. 34 da LC 152/2015)		250.361,67 0,73%

EMISSÃO:11/1/2018 11H10
PAGINA 017

[illegible][illegible][illegible]

Banco do Estado de Sergipe S.A. * EXTRATO DE FOLHAÇA * Pag.: 0004

Agência : 0034-1 João Pessoa
 Conta : 0288263-6 Cliente: CONTA UNICA DO MUNICIPIO DE ARACAJU-DEPOSITO JUDICIAL
 CPF/CNPJ: 034300616-01

Tipo de Conta: DEPÓSITO JUDICIAL CTA SEM BLOQUEIO

Movimentos a partir de: 01/11/2017 a 30/11/2017 Emissão: 06/12/17 17:05:26

SALDO POR SUB-CONTA

Dia Aniv.	Valor	Dia Aniv.	Valor
01.1	5.616.381,58	02.1	0,00
03.1	0,00	04.1	0,00
05.1	0,00	06.1	0,00
07.1	0,00	08.1	0,00
09.1	0,00	10.1	0,00
12.1	2.970.486,80	13.1	0,00
34.1	500.743,87	15.1	87.558,13
16.1	0,00	17.1	937,00
18.1	28.293,96	19.1	0,00
20.1	54.240,38	21.1	0,00
22.1	0,00	24.1	324,85
25.1	174.868,49	26.1	95.366,25
27.1	43.354,09		

APURAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
SLD CONTA MUNICÍPIO:	10.032.557,40	SLD DEP. JUDICIAL:	34.277.225,82
FUNDO RESERVA -	10.283.167,75	DIFERENÇA	-250.610,35

SLD CONTA MUNICÍPIO:	10.032.557,40	SLD DEP.JUDICIAL:	34.277.225,82
FUNDO RESERVA :	10.283.167,75	DIFFERENÇA :	-250.610,35

